CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

João Antônio Silveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Estância - SE

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 65/2012, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 04/12/2012.

CERTIDÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE LEI nº 1.597/2012 FOI DIGITALIZADA E REGISTRADA ÀS FLS. _____, BEM COMO PUBLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL E DEVOLVIDA A 1ª VIA À CÂMARA, EM 14/12/2012

Michelle Morais Fraga
Procuradora Geral do Município
Decreto Nº 5.821/2009

Estância, 13 de Dezembro de 2012.

LEI Nº 1.597,

DE 14 DE dezembro DE 2012.

" Dispõe sobre denominação de via pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de " Rua Manoel Raimundo dos Santos", a Rua Alto São Vicente, que fica localizada no Bairro Estancinha, uma rua após a Escola.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, 14 DE dezembro DE 2012.

Ivan Santos Leite
Prefeito Municipal